



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Ofício SMCET nº 21/2018

Erechim, 08 de março de 2018.

Ao

Sr. Nicolas Opitz

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Assunto: Prorrogação de prazo - Edital 01/2017 (FAACE)

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar que o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, prorrogue o prazo para a divulgação do resultado dos recursos e divulgação final dos projetos aprovados, assinatura dos termos de convênio e demais etapas conforme segue:

Resultado dos recursos e divulgação final dos projetos aprovados	15/02/2018 à 04/03/2018 para 12/04/2018
Prazo para assinatura dos convênios	02/03/2018 à 12/03/2018 para 12/04/2018
Período de execução	13/03/2018 à 13/03/2019 para 13/04/2018 à 13/04/2019
Prestação de contas	Até 30 dias após o término do Convênio

Tal solicitação se faz necessária, visto que os processos encontram-se na coordenação legislativa da Prefeitura Municipal, e este departamento informou que não será possível a realização da análise e elaboração dos termos de convênio até a data prevista de 12/03/18.

Esperando contar com seu apoio, agradecemos desde já a atenção.

Vanir Clara Bernardi Bombardelli
Secretária Municipal de Educação e
Secretária Municipal Interina de Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 25/2017

11.1 Os recursos contra as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data divulgação dos resultados.

12 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Os projetos que obtiverem pontuação idêntica na avaliação da Comissão Municipal de Incentivo a Cultura – CMIC, seguirão os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no item 4 do anexo VI deste edital – critérios de avaliação e seleção de projetos culturais;
- b) Persistindo o empate a definição se dará por votação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

13 – RESULTADO

13.1 Os resultados serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Erechim: www.pmerechim.rs.gov.br.

13.2 O resultado final somente será divulgado após o prazo de recursos;

Parágrafo Único: Serão financiados tantos projetos quantos forem os recursos disponíveis constantes no item 1.4 deste edital, sendo que em caso de empate de pontuação serão levados em consideração os critérios referidos no item 12 deste edital.

13.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo — SM CET o envio dos projetos aprovados à Divisão de Contratos da PME, para a elaboração dos convênios/contratos específicos e para posterior sanção do Prefeito Municipal, com a revisão necessária da Procuradoria Geral do Município - PGM

13.4 O não comparecimento do proponente do projeto para a assinatura do convênio, no prazo de 10 (dez) dias, acarretará a sua eliminação, considerando-o desistente.

14 – CRONOGRAMA DOS PRAZOS

14.1 Cronograma a ser observado pelo proponente:

Etapa	Data
Publicação do Edital 01/2017	30/10/2017
Inscrição dos projetos culturais	De 30/10 à 08/12
Divulgação dos projetos habilitados para análise	09/12 à 29/12
Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação do CMPC – CACMPC	30/12 à 15/01/2018
Análise dos Projetos pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC	16/01/2018 à 02/02/18
Divulgação preliminar dos projetos aprovados	03/02 à 08/02/2018
Apresentação de recursos	09/02 à 14/02
Resultado dos recursos e Divulgação final dos projetos Aprovados	15/02 à 01/03/2018
Prazo para assinatura dos convênios	02/03 à 12/03/2018
Período de execução	13/03/2018 à 13/03/2019
Prestação de contas	Até 30 dias após o término do Convênio
